Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 295 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA
Recebido em: 19/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudos de viabilidade para a implantação da aglutinação das emendas impositivas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2026.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a implantação da aglutinação das emendas impositivas, instrumento que pode conferir maior eficiência, racionalidade e impacto social à aplicação dos recursos públicos.

A possibilidade de aglutinação das emendas parlamentares impositivas permite que diferentes vereadores destinem recursos para uma mesma finalidade, viabilizando projetos de maior porte e relevância, que muitas vezes não poderiam ser executados com valores individualmente considerados. Trata-se de medida que fortalece o planejamento estratégico da administração pública e potencializa os resultados das políticas públicas implementadas.

Além disso, a aglutinação favorece a cooperação institucional entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, promovendo maior alinhamento das demandas da população com as prioridades administrativas do município. Com a concentração de recursos em ações estruturantes, é possível ampliar o alcance dos investimentos e garantir maior efetividade na execução orçamentária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA